

MUNICÍPIO DE SEARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ENGENHARIA

Serviço nº 8: Ambulante – Licenciamento

INFORMAÇÕES CLARAS E PRECISAS EM RELAÇÃO A CADA UM DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Serviço oferecido	A licença é um documento concedido pela Prefeitura Municipal, que autoriza o comércio ambulante conforme local e atividades solicitadas. Após efetuar o pagamento do tributo, o contribuinte munido do comprovante, poderá solicitar a emissão da licença. O sujeito que não possuir licença sofrerá as penalidades previstas no CTM (LC 25/2006) que prevê a notificação e autuação com aplicação de multa e apreensão da mercadoria.
Requisitos, documentos, formas e informações para acessar o serviço	Após efetuar o pagamento do tributo, o contribuinte munido do comprovante, poderá solicitar a emissão da licença no setor de tributos, junto à Prefeitura.
Principais etapas para processamento do serviço	Análise prévia dos documentos. Cadastro do contribuinte ou verificação da situação do contribuinte já cadastrado. Emissão da licença.
Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço	Atendimento realizado de forma imediata.
Forma de prestação do serviço	Presencial.
Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço	Junto à Prefeitura, no departamento de tributos, mediante requerimento escrito, protocolado presencialmente. A apresentação de manifestação também pode ser via canal de ouvidoria (https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/SC/SEARA/Manifestacao/RegistrarManifestacao) e serviço de informação ao cidadão (https://lai.fecam.org.br/seara).to, protocolado presencialmente.
DETALHAR OS COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO	
Prioridades de atendimento	Não tem prioridade de atendimento.
Previsão do tempo de espera para atendimento	Imediato.
Mecanismos de comunicação com os usuários	De forma presencial no departamento de tributos, junto à Prefeitura. Informações também podem ser obtidas por contato telefônico (34528500). Via canal de ouvidoria (https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/SC/SEARA/Manifestacao/RegistrarManifestacao). Serviço de informação ao cidadão (https://lai.fecam.org.br/seara). Via endereço de e-mail tributos@seara.sc.gov.br ou tributos01@seara.sc.gov.br .
Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários	As manifestações serão respondidas pelo mesmo canal de comunicação escolhido pelo usuário

